

Ata da sétima Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às vinte horas do dia sete de maio de 2018. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, no Plenário “Raul Cassebe”, do Edifício da Câmara Municipal de Parapuã, foi realizada a sétima Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador Roberto Carlos Pereira, presentes na sessão os Vereadores Aparecido Molina, Edson Aparecido Munhoz Narvas, Edson Rodrigues, Glauco James Benvindo Monteiro Júnior, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite, Manoel Duarte de Souza, Paulo Roberto Martins, e Vereador Sidney Aparecido Fernandes Teruel. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quorum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje” e, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, colocou em discussão a ata da reunião anterior, ata da sexta sessão ordinária do exercício, realizada no dia dezesseis de abril de 2018, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Primeiro Secretário da Mesa apresentou os documentos relacionados para a pauta do Expediente: Ofício GP nº 1477/2018 de 10 de abril de 2018, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Gabinete da Presidência Senhor Renato Martins Costa, em Resposta ao Requerimento número 39/2017, de autoria do Vereador Paulo Roberto Martins; Ofício nº 845/2018 de 27 de abril de 2018, da Diretora do Departamento de Articulação e Gestão Senhora Karine da Silva Lopes, referente a liberação de recursos federais para ações de Prevenção em áreas de risco de desastres com recursos oriundos de Emenda Parlamentar; Indicação nº 65, de 02/05/2018, do Vereador Manoel Duarte de Souza, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, o pedido de gestões junto ao setor competente da Municipalidade, para que seja feita a instalação de um banheiro público coletivo nas imediações da Praça do Conjunto Habitacional Sol Nascente; Indicação nº 66, de 02/05/2018, do Vereador Manoel Duarte de Souza, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal o pedido de gestões urgentes junto ao setor competente da Municipalidade, para que seja feita a sinalização adequada na Rua Vitória, confluência com a Rua Santa Catarina; Indicação nº 67, de 02/05/2018, do Vereador Edson Aparecido Munhoz Narvas, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, o pedido de gestões junto ao Setor competente, para que seja feita pintura e manutenção nos obstáculos da cidade de conformidade com a legislação pertinente; Indicação nº 68, de 02/05/2018, do Vereador Edson Aparecido Munhoz Narvas, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando gestões junto ao setor competente da Administração Municipal, visando providências para a retirada dos entulhos localizado nas margens da Rodovia Assis Chateaubriand, mais precisamente no KM 374, próximo ao “Suco e Restaurante” Irmãozão 2; Indicação nº 69, de 02/05/2018, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, o pedido de gestões junto ao setor competente da municipalidade, para que seja visto a possibilidade de trocar todas as lâmpadas queimadas e piscando da cidade; Indicação nº 70, de 02/05/2018, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal o pedido de gestões junto ao setor competente da municipalidade para que seja visto a possibilidade de uma concessão de uso do Velório Municipal; Indicação nº 71, de 02/05/2018, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal o pedido de gestões junto ao setor competente da municipalidade, para que seja visto a possibilidade da contratação de funcionários para que seja feita a averiguação e notificação de todos os terrenos da cidade que necessitam de limpeza; Indicação nº 72, de 04/05/2018, do

Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto com o setor competente e com a indispensável participação da veterinária recém contratada pela Prefeitura Municipal, estude a possibilidade de aquisição de outro tipo de teste para leishmaniose canina; Requerimento número 18, de 02/04/2018, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que envie para esta Casa de Leis, informações referente aos uniformes escolares dos alunos das escolas públicas municipais; Requerimento número 19, de 02/04/2018, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que envie para esta Casa de Leis, informações referente a máquina de confeccionar fraldas geriátricas da municipalidade; Requerimento número 20, de 02/04/2018, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que envie para esta Casa de Leis, informações sobre o médico psiquiátrico que presta atendimento no Centro de Saúde Gilberto Miranda Cabral; Requerimento número 21, de 02/04/2018, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que envie para esta Casa de Leis, informações sobre a empresa que esta prestando serviços na manutenção da Iluminação Pública da cidade; Requerimento número 22, de 02/04/2018, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Representante do Poder Executivo, a fim de que informe a esta Casa de Leis, quem é o funcionário da municipalidade responsável pela manutenção da frota municipal; Requerimento número 23, de 02/04/2018, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja solicitado à empresa Sabesp, que envie para esta Casa de Leis, informações sobre qual motivo do mau cheiro que vem exalando diariamente nos bueiros de captação de águas pluviais da Avenida Rio de Janeiro; Moção nº 02, de 04/05/2018, dos Vereadores Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Bôas de Oliveira Leite e Edson Aparecido Munhoz Narvas, Moção de Pesar, pelo falecimento do Senhor Guido Belone, exemplo de cidadão que se dedicou a sua profissão, à sua família, e à comunidade desempenhando cargos públicos de Vereador e Prefeito da cidade que escolheu para viver, participando efetivamente no seu desenvolvimento; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, de 12 de abril de 2018, que “Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, relativas ao exercício financeiro de 2015”; Diversos ofícios especiais Parapuã/SP de 26 de abril de 2018 do Executivo Municipal, em resposta Indicações nº (s) 058 a 062/2018; Ofício número 77/2018 – GP, de 24 de abril de 2018, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei Municipal nº 13/2018; Ofício número 85/2018 – GP, de 27 de abril de 2018, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação e votação em regime de urgência desta Casa de Leis o Projeto de Lei Municipal nº 14/2018; Ofício número 88/2018 – GP, de 04 de maio de 2018, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação e votação em regime de urgência desta Casa de Leis o Projeto de Lei Municipal nº 15/2018; Projeto de Lei nº 13/2018, de 24 de abril de 2018 do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 14/2018, de 27 de abril de 2018 do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o trabalho voluntário no município de Parapuã, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 15/2018, de 04 de maio de 2018 do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir veículos para atender setores da municipalidade, e dá outras providências”; Requerimento nº 10/2018 de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 14/2018, de 27 de abril de 2018 do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o trabalho voluntário no município de Parapuã, e dá outras providências”; Requerimento nº 11/2018 de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 15/2018, de 04 de maio de 2018 do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir veículos para atender setores

da municipalidade, e dá outras providências”. Na sequência aos trabalhos, foi dado início ao tempo restante da hora do expediente sendo destinado aos oradores inscritos em livro próprio para fazerem uso da palavra:

Primeiro orador inscrito, o Vereador Aparecido Molina, desejou boa noite aos Vereadores, pessoas presentes no plenário e internautas que acompanham a sessão através do sistema de câmeras, após, usou de seu tempo para parabenizar o Rotary Clube de Parapuã, pela quermesse realizada em prol a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, evento que arrecadou cerca de trinta e cinco mil e novecentos reais, agradeceu todos que ajudaram e parabenizou pela atitude, destacou que se houvessem mais eventos com esse propósito ao longo do ano, a situação da entidade estaria bem melhor, pois é de grande utilidade e serve bem nosso município, agradeceu também o cidadão Carlinhos Gregório, que todo evento beneficente em nosso município ele faz o transporte dos animais que são doados para leilão sem cobrar nada, busca as prendas onde for necessário e sempre fez doações para ajudar as entidades do município, em especial a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, em seguida parabenizou o Chefe do Executivo pela aquisição de ambulâncias para frota municipal, elogiou o bom trabalho do executivo correndo e buscando verbas para a cidade, como para recape, reformas de prédios públicos, campos de bochas, entre outras, agradeceu e se despediu; Segundo orador inscrito, o Vereador Manoel Duarte de Souza, desejou boa noite aos nobres pares, pessoas presentes no plenário, e internautas que acompanham a sessão através do sistema de câmeras, em seguida, agradeceu ao povo de Parapuã, que está sempre ajudando as entidades do município, em especial a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, que precisa muito de ajuda, já que nós precisamos dela e ela de nós, em seguida, usou de seu tempo para explanar sobre suas proposituras que vêm de encontro com os interesses da população, como banheiro público na Praça Rotary no Conjunto Habitacional Sol Nascente, e sinalização de trânsito em local de necessidade, para evitar acidentes, agradeceu a população pela compreensão e que continuem acreditando no trabalho deles em prol ao município, agradeceu a Deus a oportunidade de ser Vereador e se despediu; Terceiro inscrito da noite, o Vereador, Sidney Aparecido Fernandes Teruel, desejou boa noite aos colegas Vereadores, população presente e internautas que acompanham a sessão através do sistema de câmeras, em seguida, parabenizou o departamento de esportes do município, bem como atletas que representam muito bem nossa cidade, em especial o Vôlei Adaptado Feminino que conquistou importante vitória no último final de semana, parabenizou também a escolinha municipal de futebol que treina cerca de 120 alunos, a equipe de futebol sub 18 por conquistas na região, que apesar dos poucos recursos vem se destacando, após, disse que no final dos quatro anos dessa administração ela terá uma avaliação positiva pela maneira que vem sendo conduzida, em todos os seus setores, parabenizou os funcionários do departamento de cultura do município, pelo trabalho que vem sendo realizado na cidade, em especial pela exposição de cédulas antigas na escola EMEF Zizi Pereira de Souza, em parceria com o Museu Dr. Bruno Giovanetti, onde visitou a exposição, parabenizou o Professor Alessandro que está ministrando aulas de informática para pessoas da terceira idade no Museu, agradeceu todos os funcionários de lá pelo trabalho que vêm sendo realizado, agradeceu e encerrou suas palavras; Quarto orador inscrito da noite, o Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, desejou boa noite aos Vereadores, pessoas presentes no plenário e internautas que acompanham a sessão através do sistema de câmeras, após, esclareceu para todos que votaram nele e em alguns Vereadores, que eles estão trabalhando sim, que apesar de boatos e conversas, muitas vezes iniciadas no gabinete do prefeito, ele trabalha para ajudar toda a população, e que quando os eleitores o procuram com pedidos, ele coloca suas indicações e

requerimentos, e que algumas coisas estão acontecendo, como indicação sobre cuidadores de idosos, que foram feitos cursos para capacitação de cuidadores de idosos, do qual ele não vai estar nessa foto da matéria no jornal, pois como oposição não será citado, mas vai continuar fazendo, pois prefere andar só do que mal acompanhado, após, usou de seu tempo para explicar sobre suas proposições que vêm de encontro com os interesses da população, como a fiscalização e notificação para limpeza de terrenos, assim evitando proliferação de animais peçonhentos, dengue, entre outros problemas, e também indicação para que se faça exame de leishmaniose mais apurados pela Prefeitura, para evitar sacrifício de bichos que não tem essa doença, já que hoje é feito o exame mais barato e que acusa leishmaniose, quando tem uma simples doença do carrapato e pode ser sacrificado apenas por uma doença que pode ser tratada, e que no município já teve caso de se sacrificar animais e não conferir e o animal ainda estar vivo, como que se abate um animal e não conferi, isso se mostra de uma incompetência muito grande, que devemos tomar cuidado, para não tirar a vida de um animal em vão; Quinto Vereador inscrito da noite, Paulo Roberto Martins, iniciou suas palavras desejando boa noite aos nobres pares, pessoas presentes no plenário e internautas que acompanham através do sistema de câmeras, em seguida, disse que fez duas indicações porém vai comentar sobre elas depois, após, fez ressalvas de um jornal de circulação local, o Jornal Impacto, repleto de notícias sobre a administração pública e o Chefe do executivo, em uma tentativa de recuperar sua imagem desgastada perante a população, além de inúmeras propagandas visando melhorar sua situação, o Prefeito fez muitas críticas contundentes as administrações anteriores, alegando que elas deixaram dívidas no valor de seis milhões de reais, onde a prefeitura terá que arcar com dívida de quarenta mil reais por mês, uma quantia que segundo o prefeito daria para comprar remédios, ambulâncias entre outras coisas, agora o Prefeito deveria tomar uma posição e dar nomes para quem deixou essa dívida, não falar que foi antes, e sim quem foi o responsável, gostaria também que o Prefeito explicasse esse parcelamento que passa de 180 meses e que os próximos Prefeitos também vão ter que pagar essa dívida, inclusive a população vai ter que pagar, faltando saúde, educação, médico, entre outras coisas para população, que os municípios acreditaram em suas palavras de campanha e o elegeram, e com a arrecadação que entra, cerca de dois milhões por mês para prefeitura, o prefeito não tem competência para pagar uma dívida de quarenta mil reais e atender a população, ajudar com exames, os municípios estão precisando e quando procuram a Prefeitura é sempre não, não tem, não pode, após, disse que a mesma população que elegeu o atual prefeito, vai aplaudir se ele entregar o cargo, já que não está em condições de conduzir a prefeitura, ao invés de culpar administrações anteriores, deveria cuidar mais da limpeza pública que está uma vergonha, deveria arrumar os buracos das ruas, recuperar o estádio municipal, recuperar o Parapuã Piscina Clube, e não ficar batendo no peito dizendo que está pagando dívida, deveria recuperar a Avenida São Paulo, a estrada do Bairro Vitória, a realidade tem que ser dita, tem dinheiro em caixa e o Prefeito deve atender a população, a realidade é uma só, quem não sabe rezar xinga a Deus, essa parcela quem está pagando é a população, pois não precisava ter parcelado essa dívida, a população está vendo a falta das coisas na cidade, e ele leva fama de explosivo, e é mesmo, pois hoje está Vereador, amanhã não sabe, mas enquanto estiver, estará defendendo a população, após, explanou sobre suas proposituras que vêm de encontro com o interesse da população, deixou claro que o Vereador faz o pedido, e cobra, e o executivo realiza, ele tem a caneta, e sobe para essa Casa de Leis projetos em regime de urgência, onde o Vereador tem que votar sem conhecer o assunto, já estamos terminando o segundo ano de mandato e pouco foi feito pela atual administração, reafirma o compromisso de que foi eleito para representar a população e ele é um fiscal do povo, estará sempre a disposição da população.

Retomando os trabalhos, o Presidente da Câmara deu por encerrado o Expediente declarando aberta a Ordem do Dia, quando foram apreciados os seguintes documentos; Requerimento nº 10/2018 de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 14/2018, de 27 de abril de 2018 do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o trabalho voluntário no município de Parapuã, e dá outras providências”, aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários dos Vereadores Glauco James Benvindo Monteiro Junior e Paulo Roberto Martins; Requerimento nº 11/2018 de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 15/2018, de 04 de maio de 2018 do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir veículos para atender setores da municipalidade, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 14/2018, de 27 de abril de 2018 do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o trabalho voluntário no município de Parapuã, e dá outras providências”, aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários dos Vereadores Glauco James Benvindo Monteiro Junior e Paulo Roberto Martins; Projeto de Lei nº 15/2018, de 04 de maio de 2018 do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir veículos para atender setores da municipalidade, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Requerimento número 18, de 02/04/2018, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que envie para esta Casa de Leis, informações referente aos uniformes escolares dos alunos das escolas públicas municipais, aprovado por unanimidade; Requerimento número 19, de 02/04/2018, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que envie para esta Casa de Leis, informações referente a máquina de confeccionar fraldas geriátricas da municipalidade, aprovado por unanimidade; Requerimento número 20, de 02/04/2018, do Vereador Paulo Roberto Martins, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que envie para esta Casa de Leis, informações sobre o médico psiquiátrico que presta atendimento no Centro de Saúde Gilberto Miranda Cabral, aprovado por unanimidade; Requerimento número 21, de 02/04/2018, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que envie para esta Casa de Leis, informações sobre a empresa que esta prestando serviços na manutenção da Iluminação Pública da cidade, aprovado por unanimidade; Requerimento número 22, de 02/04/2018, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja oficiado ao Representante do Poder Executivo, a fim de que informe a esta Casa de Leis, quem é o funcionário da municipalidade responsável pela manutenção da frota municipal, aprovado por unanimidade; Requerimento número 23, de 02/04/2018, do Vereador Glauco James Benvindo Monteiro Junior, que seja solicitado à empresa Sabesp, que envie para esta Casa de Leis, informações sobre qual motivo do mau cheiro que vem exalando diariamente nos bueiros de captação de águas pluviais da Avenida Rio de Janeiro, aprovado por unanimidade. Com a palavra o Presidente Vereador Roberto Carlos Pereira comunica: “neste momento vamos colocar em apreciação por esta Casa o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, de 12 de abril de 2018, que “Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, relativas ao exercício financeiro de 2015”, de autoria dos Vereadores Sidney Aparecido Fernandes Teruel e Paulo Roberto Martins, respectivamente Presidente e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã. Com a finalidade de esclarecimentos aos Vereadores, aos presentes e às pessoas presentes e às que nos acompanham via internet, faço um resumo dos fatos, obedecido o previsto no Regimento Interno da Casa. As Contas do Executivo Municipal de Parapuã, relativas ao exercício financeiro de 2015 avaliadas Pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do Processo TC-2403/026/15, bem como seu parecer “desfavorável às Contas do Prefeito de Parapuã relativas ao exercício de 2015”, datado de 04/05/2017,, bem como seu pedido de reexame, datado de

15/01/2018, foram recebidas pela Câmara Municipal, que após dado o devido conhecimento a todos os Vereadores foram enviadas à Comissão de Finanças e Orçamento para seu pronunciamento através de Parecer, acompanhado de Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação ou rejeição da matéria, sendo que nesse período foi dado direito a defesa do Senhor Samir Alberto Pernomian, Prefeito à época. Agora passamos a apresentar os documentos: Peço ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Paulo Roberto Martins, que apresente seu parecer”. Neste momento o Vereador Paulo Roberto Martins apresenta seu Parecer: *“Parecer nº 24 da Comissão de Finanças e Orçamento, de 10 de abril de 2018. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento às Contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, objetos do Processo TC 2403/026/15 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do exercício de 2015. Recebido do Tribunal de Contas – Unidade de Adamantina, o Processo TC 2403/026/15, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, relativas ao exercício financeiro de 2015, para análise e pronunciamento desta Comissão Permanente, na qualidade de Relator, após verificação minuciosa dos documentos que instruíram o processo, bem como dos anexos e os respectivos Parecer Prévio emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas, em 04/05/2017, subscrito pelo Dr. Renato Martins Costa – Presidente e Dra. Cristiana de Castro Moraes, Relatora, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/05/2017 (fls.432 e 433), e Parecer do Pedido de Reexame datado de 15/01/2018 (fls. 506), subscrito pelo Dr. Sidney Estanislau Beraldo, Presidente e pela Dra. Cristina de Castro Moraes, Relatora, concluo pela emissão de Projeto de Decreto Legislativo, para posterior apreciação do Plenário da Câmara, acolhendo os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Parapuã do exercício financeiro de 2015. Sala das Sessões “Raul Cassebe”, aos 10 de abril de 2018.- Assinam: Paulo Roberto Martins Relator da Comissão de Finanças e Orçamento e Sidney Aparecido Fernandes Teruel, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento”*. Com a palavra o Presidente da Câmara: Peço agora que o Primeiro secretário da Mesa, Vereador Edson Rodrigues, apresente o voto em apartado do Membro da Comissão de Finanças e Orçamento o Vereador Aparecido Molina, o que ocorre incontinenti, com o seguinte teor: *“Voto do membro da comissão de finanças e orçamento da câmara municipal de Parapuã às contas objeto do Processo TC 2403/026/15 da Prefeitura Municipal de Parapuã – exercício de 2015. Através do Despacho do Presidente da Câmara, recebido em data de 19 de março de 2018, na qualidade de Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã, as Contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, objetos do Processo TC 2403/026/15 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do exercício de 2015, bem como seu parecer prévio, para análise e pronunciamento desta Comissão Permanente. O Relator, Vereador Paulo Roberto Martins, emitiu seu parecer acolhendo os termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, do exercício financeiro de 2015, referentes ao Processo acima citado. Após verificação minuciosa dos documentos que instruíram o processo, bem como dos anexos e o respectivo Parecer Prévio emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas, bem como analisada a defesa do Senhor Samir Alberto Pernomian, Prefeito à época, protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã em 03 de abril de 2018, tenho a esclarecer o que segue: Em primeiro lugar, ficou demonstrado que foram esclarecidas diversas questões que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo considerou na análise das contas do exercício financeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Parapuã, apontadas pela fiscalização e relevadas após apresentação das razões do Chefe do Poder Executivo à época.Os pontos*

*considerados sem justificativa que levaram ao resultado desfavorável às contas, foram índices (páginas 505/506 do Processo TC 2403/026/15), como segue: Aplicação dos recursos na educação: 24,18% (abaixo dos 25%), Fundeb: 97,75% (abaixo dos 100%), Gastos com Pessoal: 60,56% (limite máximo 54%). Na defesa, o Prefeito à época, esclareceu os motivos que levaram aos índices acima apurados, inicialmente a aplicação na Educação que deixou de ser atendida por apenas 0,82%, quando deveria ter alcançado o percentual de 25%, e o total das despesas com Fundeb na ordem de 97,75%, sendo 2,25% abaixo dos 100% a serem aplicados. Justifica que nos anos anteriores os índices educacionais foram exemplarmente aplicados, avaliando contudo, que no exercício em questão não houve prejuízo, visto a compensação dos exercícios anteriores: 2013: Ensino 25,63% e Fundeb 100%; 2014: Ensino 27,77% e Fundeb 100%. Entendo como justificado, visto que o ocorrido no exercício de 2015 um caso isolado, tendo nos outros anos do mandato do Ex Prefeito Samir Alberto Pernomian tais índices foram adequadamente cumpridos, sem portanto causar danos ou prejuízos para a educação municipal. Quanto ao índice de gastos com pessoal apurado na ordem de 60,56% quando o limite deveria estar dentro de 54%, vale ressaltar que o exercício de 2015, aqui analisado foi um ano difícil para a economia do país, refletindo negativamente na arrecadação dos municípios, onde Parapuã teve uma arrecadação de aproximadamente R\$ 25.000.000,00 quando havia previsão da Lei Orçamentária Anual de R\$ 31.100.000,00. Conforme a defesa, os relatórios de Gestão Fiscal referentes aos anos de 2014 e 2015 demonstram a queda na RCL sendo 2014: R\$ 24.778.551,02 e 2015: R\$ 24.099.976,00, que diretamente interferiu na apuração dos índices de gasto com pessoal, visto a menor arrecadação e a despesa com funcionários que tem a tendência de se elevarem. Diante das tentativas para a regularização de matéria citadas na defesa escrita do Ex Prefeito, como por exemplo 1) a edição do Decreto 3.841/2015; 2) a não realização de concurso público durante seu mandato e 3) a exoneração por aposentadoria aproximadamente 50 funcionários, sem que fosse efetuada reposição dos mesmos; sendo inúmeros os esforços e o índice gradativamente reduzido, até que no terceiro quadrimestre de 2016, o exercício seguinte do que estamos analisando, os gastos com pessoal chegaram a 47,59%, dentro do limite previsto. Por fim, e analisando que o prefeito à época, senhor Samir Alberto Pernomian apesar de todas dificuldades financeiras e os sobressaltos do mandato, ao seu término, em dezembro de 2016, deixou a Prefeitura Municipal de Parapuã, saneada, deixando saldo de R\$ 2.799.439,32, (conforme documentos da defesa) entre receitas de disponibilidades financeiras, convênios e transferências estaduais e federais; Isto posto, após avaliação de que não houve prejuízo a ser considerado, tanto ao erário quanto à população parapuense, acolho as justificativas oferecidas pelo Senhor Samir Alberto Pernomian, e voto pela regularidade das contas do Prefeito Municipal de Parapuã, objeto do Processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC-2403/026/15. Parapuã, 10 de abril de 2018". Assinado pelo Vereador Aparecido Molina, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente da Câmara solicita ao Primeiro secretário da Mesa que apresente ao Plenário o teor do Projeto de Decreto Legislativo. "Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2018, de 12 de abril de 2018. "Dispõe Sobre as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, relativas ao exercício financeiro de 2015. "Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2015, objeto do Processo TC - 2403/026/15. Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões "Raul Cassebe", em 12 de abril de 2018. Justificativa: Referido projeto de Decreto tem sua justificativa no Parecer de nº 24/2018, da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã, que acolheu os*

*termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do Processo TC 2403/026/15.*” Datado de em 12 de abril de 2018, assinado pelos Vereadores Sidney Aparecido Fernandes Teruel, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Paulo Roberto Martins, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento. Com a palavra o Presidente da Câmara Vereador Roberto Carlos Pereira: após a apresentação dos documentos: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o voto em apartado do Membro da mesma Comissão e Projeto de Decreto Legislativo, chamo neste momento o Senhor Samir Alberto Permonian prefeito à época, ou seu procurador para em querendo fazer uso da defesa oral pertinente, conforme notificação feita em 11/04/2018, através do Ofício nº 33/2018, ratificando a mesma possibilidade ao seu procurador em data de 12/04/2018, através do Ofício nº35/2018, Dr. Flávio Aparecido Soato: O senhor tem até 15 minutos para suas considerações, podendo usar a tribuna do lado direito para uso da palavra. Com a palavra o Dr. Flávio Aparecido Soato: Senhor Presidente, boa noite, antes de iniciar minhas palavras, o tempo é muito curto, quinze minutos para se defender uma matéria que são vários assuntos eu solicitaria uma extensão do prazo “*Ad referendum*” do plenário. Roberto Carlos Pereira: Todo o tempo que for necessário para que o senhor possa fazer sua defesa oral será concedido pois lhe é de direito. Flávio Aparecido Soato: Certo, muito obrigado senhor presidente. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Vereador Roberto Carlos Pereira, primeiramente cumprimento Vossa Excelência, que tão brilhantemente vem conduzindo os trabalhos do legislativo parapuense nesse biênio 2017/2018, demonstrando independência de poder sem que isso importe distanciamento, fidalguia, colegialidade, dentre outros atributos próprios da sua pessoa, em seguida, cumprimento os demais Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, legítimos representantes da Casa parapuense, Dr. Lee, meu amigo e colega de sala, Glauco, também grande amigo e de infância, Teruel, combativo Vereador parapuense, Dedy, amigo desde a juventude, Paulinho, também amigo de longa data, Molina, companheiro de tantas jornadas, Mané, grande funcionário municipal, e Pastor Edson, pessoa que conheço há pouco tempo, mas com a qual desde o primeiro momento tive uma enorme simpatia com vossa pessoa, chamo-os assim pois assim são chamados pelos seus nomes políticos, todos com grande espírito público e dotados do principal que se espera de um político, a honradez, a ética e a honestidade, como assim são vossas excelências, funcionários da casa, um cumprimento especial a toda a gama de servidores do legislativo parapuense, que exerce com fidalguia seu mister, exemplos de funcionários públicos que a todos nós, nesta qualidade devemos seguir, honra-me tê-los como colegas de profissão, público em geral, e autoridades aqui presentes, e saúdo o público em geral na presença do Ex-Presidente da Casa, Vereador Luiz Ortiz, a qual admiro pela eloquência do senhor, autoridades aqui presentes, munícipes, que se fazem presentes e que nos assistem através do sistema de câmeras, sempre atentos ao que acontece em nossa cidade, parabenizando-os pelo espírito público e saúdo-os com entusiasmo. Sobre a data de hoje, estamos aqui para representar o Prefeito Samir Alberto Pernomian que conduziu nossa cidade em 2012 em parte a 2016, hoje estamos aqui para apreciar as contas de 2015 do referido alcaide, conta essa, que contou com o parecer e não decisão contrária do tribunal de contas, e cuja a palavra final, pertence a vossas excelências, soberanos em seus votos, e como já disse, legítimos representantes do povo parapuense, sabemos que o julgamento que se faz hoje, é político, é técnico, missão esta para qual me dispus a vir apresentar aos senhores na noite de hoje a questão técnica das contas de 2015, e tecnicamente falando, a possibilidade e plausibilidade de aprovação das contas do Prefeito Samir pelos seguintes fatos, primeiro, eu gostaria de arguir uma preliminar que durante a tramitação do processo aqui na Câmara Municipal, tanto o Prefeito Samir, como eu, fomos intimados para apresentar defesa, e na defesa eu solicitei e

expressamente para participar das reuniões das comissões, dentre elas a de Finanças e Orçamento, não fui intimado para essa reunião, nem o Prefeito Samir, sabemos que houve um parecer desfavorável por dois Vereadores, então apresento essa preliminar e solicito a votação dos senhores sobre o cerceamento de defesa alegado em tribuna, pois se foi solicitado, deveria ter dado tempo para que a defesa se manifestasse na comissão, isso não foi observado, então eu solicito apreciação dessa matéria antes de passar ao mérito da questão, se essa matéria for arguida, qual a consequência lógica, anulação dessa sessão, anulação da sessão da comissão e designação de uma nova data. Roberto Carlos Pereira: Solicito então que nós Vereadores possamos ter uma conversa com o nosso jurídico para saber qual o procedimento que nós devemos tomar a partir dessa situação, é isso que vocês, podemos pensar isso todos os Vereadores, tá, podemos então, cinco minutinhos, apenas para que a gente possa ter o parecer do nosso jurídico. Retornando os trabalhos, após breve intervalo, o Presidente da Câmara comunica: Após orientação do nosso jurídico, então devo dizer que essa casa não aceita a preliminar, nós vamos dar continuidade a matéria. Flávio Aparecido Soato: Senhor presidente, eu não solicitei ao senhor a manifestação, eu solicitei do plenário, quem vota as contas do prefeito é o plenário, o senhor não se manifesta pessoalmente, solicitei votação do plenário e nominal, Paulo Roberto Martins: Senhor presidente, eu no exercício de relator da comissão de Finanças e Orçamento do município, eu posso não aceitar a preliminar, e não aceito a preliminar, de acordo com o meu jurídico. Flávio Aparecido Soato: Eu estou solicitando a votação do plenário, agora o senhor é Vereador, o senhor não é mais membro de comissão, a votação está em plenário Vereador. Roberto Carlos Pereira: Como Presidente desta Casa, eu quero colocar que de continuidade a matéria, e nós vamos dar prosseguimento a situação que nós viemos aqui para ser votada. Flávio Aparecido Soato: O senhor não vai colocar em votação a preliminar? Roberto Carlos Pereira: Não coloco, segundo orientação do meu jurídico. Flávio Aparecido Soato: Certo. Roberto Carlos Pereira: E também, juntamente, todos nós ouvimos o jurídico e estamos em concordância com ele. Flávio: Então prosseguindo, só gostaria que constasse em ata essa rejeição do meu requerimento pelo Presidente da Casa e não “*Ad referendum*” do plenário. Prosseguindo, senhor Presidente e demais Vereadores, a defesa de hoje do senhor Samir, ela é um tanto quanto complicado e ao mesmo tempo simples, complicado por quê? São duas situações, simples por quê? Das duas situações, nós já tivemos exemplos no Tribunal de Contas e nessa casa de votação favorável ao Prefeito Samir, mas antes disso, gostaria de fazer só um pequeno apanhado aos senhores Vereadores e demais pessoas aqui presentes, da seguinte situação, o Tribunal de Contas, porque que ele existe? ele é soberano a Câmara Municipal? Ele é maior que os senhores Vereadores? Não, ele é um órgão auxiliar pela Constituição Federal, Constituição Estadual e seguindo nossa Lei Orgânica, poderíamos ter até um Tribunal de Contas aqui no município, senão fosse custoso, Tribunal de Contas, ele é um órgão auxiliar do legislativo, o termo é bem fácil e técnico, auxiliar, nós temos como exemplo, o Tribunal de Contas da União, que fiscaliza a União, Tribunal de Contas dos estados que fiscaliza os estados, e alguns municípios, exemplo o município de São Paulo, o município do Rio de Janeiro, que os senhores viram a lambança que é lá, conselheiros a maioria preso, dentre outras situações, nós temos um conselheiro do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, afastado, ou os senhores não ouviram falar do Robson Marinho, então Tribunal de Contas não é Deus, certo, primeiro ponto, eles auxiliam os senhores, tanto é que eles fiscalizam a Prefeitura, fiscalizam a Câmara e depois emitem um parecer, no caso da Câmara, vem o parecer direto para vocês e no caso da prefeitura, analisam e os senhores julgam, vocês podem reparar que os senhores não julgam contas do Presidente da Câmara, julgam? Certo, os senhores só julgam a conta do Prefeito, então vem um parecer, os senhores não

são carimbadores do Tribunal de Contas, os senhores não são chanceladores do Tribunal de Contas, o voto, a decisão sobre a conta de um Prefeito, é dos senhores e não do Tribunal de Contas, e porque essa decisão é dos senhores, soberana no voto, tanto é que os senhores não precisam nem explicar o porque estão votando, podem votar a favor ou contra, de acordo com suas convicções, de acordo com o seu eleitorado lá que votou, da mesma forma que um prefeito, qualquer um que seja, ele é eleito de forma soberana, os senhores também são, então o voto, a decisão é dos senhores, por isso que eu falei, no início das minhas falas, que aqui é um julgamento político e técnico, eu estou fazendo a parte técnica hoje, nunca vou adentrar no mérito do voto político dos senhores, por respeito, que apesar de tudo tenho um enorme respeito por essa Câmara e por todos os Vereadores, todos me conhecem, situação, oposição, desta legislatura, das demais, sempre tratei com respeito e sempre fui muito respeitado pelos vereadores, então minha defesa aqui é política, e porque que eu estou falando isso, porque obviamente que vou pedir para que os senhores e senhoras, no caso aqui só os senhores, como faço bastante júri e lá sempre tem jurada, é costume, certo? que votem contra o parecer do Tribunal de Contas, ninguém vai estar cometendo uma ilegalidade, exemplo, o ano passado nós não votamos as contas do Prefeito Samir de 2014, não foi aprovado senão me engano por sete votos a dois, aconteceu alguma penalidade em relação aos senhores? Não. Porque? Soberanos, maiores, os senhores tem aqui, a difícil missão de julgar uma pessoa, é até uma atividade um tanto quanto diferente da que os senhores estão acostumados, de fiscalizar, de legislar, de ir atrás de um Deputado e conseguir as verbas para o município, e desde já em meu nome, eu parabenezo a todos pelo trabalho que está sendo realizado, então nesse tópico, eu gostaria de deixar bem claro, nós não somos obrigados a seguir o Tribunal de Contas, e dou exemplos, apesar de não estar no processo, eu me permito exibir recentemente de uma dessas contas de 2015 foi se formado um apartado para tratar da construção do centro de lazer do Sol Nascente, onde o Vereador Paulinho reside, a contratada era a empresa OSV, apontou-se uma série de irregularidades no Tribunal de Contas, no relatório de fiscalização aqui de Adamantina, veio pra mim, fiz a defesa, foi para o Tribunal de Contas, arquivou-se recentemente, os senhores eu sei que acompanham o Diário Oficial, vocês viram, decisão agora já de apartado de 2015, de 26 de março, arquivou-se, por isso que eu falo que eles não são os donos da razão, uma outra situação de 2012, um apartado também, referente a despesa com publicidade, último ano do mandato de 2012, promoção pessoal, prefeito só aparece em jornal não sei o que... não sei o que..., tribunal veio, fiscalização de Adamantina, falou-se um monte, fiz a defesa e foi arquivado, então, isso me leva a concluir que o Tribunal de Contas, ele erra, e muito, quando aqui em Adamantina, e desde que eu entrei na prefeitura eu já participei, Tribunal de Contas em Marília, Prudente, Araçatuba, Prudente de novo, Marília, eu tenho aprovada as quatro contas da Prefeita Cecília, três anos do Prefeito Toninho, e duas do Prefeito Samir, diretamente do tribunal, e tem uma do Prefeito Samir aprovada aqui, Posso continuar? demais contas que eu entrei em noventa e nove e dois mil não participei, então nem tudo que o tribunal fala a gente pode concordar, e porque que eu falo isso, basicamente as contas do Prefeito Samir de 2015, foram rejeitadas no tribunal por duas situações, despesa com pessoal e educação, educação divida em dois tópicos, não aplicação dos vinte e cinco por cento e não aplicação no Fundeb, estranho tribunal rejeitar, a questão da educação, porque, foi juntado na defesa, que os senhores, todos leram na defesa, tenho certeza que fizeram isso, um parecer do ministério público de contas que é o promotor que trabalha no tribunal, lá no parecer que está no processo, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, ele autoriza a compensação de índice, Prefeito Samir gastou menos de vinte e cinco por cento em 2015, gastou, eu juntei no processo os índices dele, 2012, 2013 e 2014, sobrou, certo, então a

compensação é perfeitamente normal, não só no tribunal de contas, eu não participava das contas de 2000 do Prefeito Toninho, mas aconteceu um fato aqui que eu me lembro depois, as contas do Prefeito Toninho de 2000, foram rejeitadas basicamente por não ter aplicado os índices de vinte e cinco por cento da educação, a Câmara depois rejeitou, foi para o Ministério Público, lá o Doutor Owen mandou um ofício, na época para a Prefeita Cecília, lógico que os senhores sabem que essa tramitação é lenta, perguntando se a Prefeita Cecília tinha gastado mais que vinte e cinco por cento na educação no ano de 2001, e por coincidência sem saber, a Prefeita Cecília tinha gastado, quem respondeu o ofício na época para o Doutor Owen fui eu, doutor, gastou-se tantos por cento a mais, que acabou se compensando 2000 do Prefeito Toninho, sabe qual foi a providência do Doutor Owen, archive-se ponto. Todo trabalho do Tribunal de Contas, a votação dos Vereadores da época, foi arquivado com uma linha do Doutor Owen promotor, porque ele entendeu como compensado o índice de educação, por isso que nesse tópico, eu peço aos senhores que releve essa suposta falha do Prefeito Samir, primeiro, porque se compensou nos anos de 2012, 2013 e 2014, prejuízo legal para as nossas crianças não houve, para nossos professores não houve, da mesma forma o Fundeb, foi juntado nos documentos do processo aí que foi se compensado, então foi uma mera dificuldade de cálculos, o culpado é o Prefeito Samir? Legalmente é, quem assina os balancetes são ele, mas eu pergunto, o senhor presidente, ou quem já foi presidente de algum órgão, ou vai ser ainda, consegue acompanhar tudo? Ainda mais educação, vinte e cinco por cento de um orçamento de mais ou menos trinta milhões, faça a conta de quanto se gasta e dentro da educação existe-se as divisões, então não é culpa do Prefeito Samir e nem dos órgãos técnicos da casa, acontece, foi falado aqui hoje e eu já perfilei desse entendimento há muito tempo, a questão de planejamento, mas nós sabemos que muitas vezes o planejamento durante um exercício financeiro e como foi 2015 que eu vou falar mais especificamente na questão do índice de pessoal, foi descontrolado, foram aproximadamente seis milhões a menos recebidos, então não há planejamento que de jeito, mas isso eu vou falar mais pra frente na questão de índice de pessoal, então Prefeito Samir gastou vinte e quatro por cento e alguma coisinha, não foi nem um por cento, um por cento a menos de trinta milhões orçados, os senhores vejam quanto que é essa diferença, é muito pouco, prejuízo nenhum e como eu disse, educação, ela tem como a saúde, como todos os órgãos da prefeitura, muitas divisões, aqui foi se falado de uniforme, que educação tem um certo dinheiro para se comprar uniforme, uniforme e material escolar não se compra com dinheiro da educação, é verba de gabinete, decisão do Tribunal de Contas, que eu discordo, merenda escolar não é educação, vem dinheiro próprio, e assim são várias situações, é muito difícil você se controlar, se em um ano que a arrecadação já é boa a gente não consegue controlar, imagina no ano de 2015 que nós sabemos eu vou falar daqui a pouco, foi o pior ano, foi um ano recessivo, dos últimos tempos, e isso não é crítica nem nada, é fato, e eu juntei no processo o jornal da época, onde o Tribunal de Contas fez entrevista que metade dos municípios da época iriam fechar no vermelho, situação econômica, tanto do país como mundial, então a gente pede que os senhores releve, eu não estou pedindo isso como um gesto de bondade, estou pedindo na técnica, na legalidade, foi menos de um por cento, vinte e quatro alguma coisa, vinte e quatro virgula dezoito, para vinte e cinco, zero virgula oitenta e dois, e quanto que nós gastamos antes em 2014, em 2013, 2012, então prejuízo não há, nesse tópico da educação eu peço aos senhores que releve, porque diferença foi ínfima e num ano, de infelizmente recessão na época, como passou-se o país e passou-se a economia mundial, uma outra situação, despesa de pessoal, que é outro tópico basicamente que rejeitou as contas, Tribunal de Contas 2012, mais de cinquenta e cinco por cento, Tribunal de Contas aprovou as contas do Prefeito Samir, veio para essa casa e foi referendada, 2013 também mais de cinquenta

e cinco por cento, certo, veio o Tribunal de Contas aprovou, veio para essa Câmara e foi referendada, porque o Tribunal de Contas muda de posição, mudou o auditor, nem eles se entendem, está arquivado nessa casa, 2012 e 2013, índice de pessoal acima dos cinquenta e cinco por cento e foi aprovado lá direto, veio para cá e os senhores referendam, 2014, índice de pessoal acima dos cinquenta e cinco por cento, o tribunal rejeitou e os senhores aprovaram, e na defesa que nós apresentamos nós justificamos o por que desse índice, foi descontrole do Prefeito Samir, não, o orçamento aprovado por essa casa para 2015 de trinta e um milhões, arrecadou-se vinte e quatro e alguma coisa, e todos nós sabemos que arrecadação cai índice sobe, e nós sabemos também que Parapuã, como todas as prefeituras a folha de pagamento é vegetativa, se o prefeito não fizer nada aumenta, quando o governador Alckmin justificando o porque não deu aumento para o funcionalismo dele na época, ele justificou que a folha dele segundo os cálculos dele aumentava de cinco a seis por cento ao ano, só de pagamento de férias, gratificação, licença prêmio, aposentadorias, direitos, incorporações, a nossa também é assim, não digo que nesses índices porque esse cálculo eu não tenho, mas 2015, queda de arrecadação que aliás o próprio Tribunal de Contas reconheceu 2,72 na conta deles de queda de arrecadação de 2015, foi juntado com defesa, matéria que naquele ano mais da metade dos municípios paulistas não fecharam suas contas, então foi um ano complicado, e nós temos também uma coisa que ninguém tem, que isso reflete em folha, nós pagamos 14 folhas de pagamento, como o Prefeito Gilmar está pagando, e o próximo prefeito vai pagar, por causa do décimo quarto, é uma folha a mais no ano, que todo mundo faz aniversário dentro dos doze meses, por óbvio é uma folha a mais, certo, então são coisas que oneram uma prefeitura, nós todo ano, o funcionário, nós temos aqui três funcionários, eles adquirem direitos, eu ano que vem, em abril eu vou ter sexta parte mais um quinquênio, pouco importa quem seja o prefeito, vai aumentar a folha, isso com outros funcionários, eu ano que vem provavelmente vou ter onze por cento de aumento mais o que for dado pelo prefeito, isso vai subir, aí a gente pega uma arrecadação que cai, não há índice que chegue, a ele poderia ter feito as coisas, fez, os senhores e senhoras se recordam, 2015 em agosto não sobrou um cargo em comissão na prefeitura, dispensou-se todos, com exceção se não me engano do Afonso que ficou na fiscalização, e depois a diretora de educação, o resto foram dispensados todos, gratificações também, além disso, o Prefeito Samir, ele fez medidas para sanar as contas do município, ele não fez concursos praticamente nos cinco anos de mandato dele, não colocou ninguém concursado, eu juntei documentos no processo, aproximadamente 40 a 50 aposentados, cortou-se gratificações, cortou-se hora extra, fez de tudo em 2015 e 2016 para regularizar as contas, e conseguiu, eu juntei para os senhores e os senhores sabem porque o Tribunal de Contas já informou, ele entregou 2016 com 47%, 54, limite prudencial 51 e alguma coisa, ele entregou com 47%, em um ano e meio e isso inclui o ano de 2015 que é o ano que estamos julgando aqui, baixou-se de aproximadamente 60 que o Tribunal de Contas apontou para 47, então esforço foi feito, a crise econômica que infelizmente atrapalhou, e tudo foi feito para tentar deixar a prefeitura em ordem, e isso foi conseguido, além do índice entregou-se uma prefeitura com mais de dois milhões em caixa, então nós vamos penalizar um prefeito numa situação dessa, não concursou ninguém, exonerou todos os cargos em comissão, cortou hora extra, fez de tudo legalmente falando, não estou falando de questões políticas, estou falando de questões técnicas, fez de tudo, tudo o que se podia, baixou o índice, deixou dinheiro em caixa, nós vamos penalizar um prefeito por causa disso? O que que ele fez de errado, em termos técnicos, há, o índice era 60%, o próprio tribunal aprovou, por duas vezes, os senhores também aprovaram, por que não dar mais uma vez um voto de confiança ao Prefeito Samir, ele merece, com certeza eu vivi os quatro anos dele, aliás um parêntese, de todos os prefeitos e a Prefeita

Cecília que eu passei e tive a honra de trabalhar, todos eles se esforçaram ao máximo, a gente sabe do sofrimento de um Prefeito lá dentro, às vezes não é por que não quer, é que às vezes não dá, é sofrido lá dentro, todos os prefeitos e a prefeita que passaram lá, saíram mais velhos, mais sofrido lá de dentro, porque, infelizmente, como já foi dito aqui, eu não venho muito nas sessões, mas assisto com uma certa frequência certo? O cobertor é curto, a pode-se falar, ele tá lá porque ele quis, ninguém mandou, certo? mas isso faz parte das opções políticas do Prefeito, então eu peço, nesses dois tópicos, na educação e na despesa do pessoal que os senhores relevem, porque há fundamento técnico e jurídico para se aprovar as contas do Prefeito Samir de 2015, e finalizando Senhor Presidente, demais Vereadores, as contas do Prefeito Samir, não foram só coisas ruins como o Tribunal de Contas disse. Robertinho: Dr. Eu vou dar mais três minutos para o senhor fazer as considerações finais. Flávio: Eu agradeço. Não foram somente coisas ruins, que o Tribunal apontou, ele apontou, o mesmo conselheiro relator que criticou os índices de pessoal e criticou a educação, ele disse que naquele ano o Prefeito Samir, investiu 74 no Fundeb, é 60, certo, registrou como positivo, certo 21,39% na saúde, e nós temos aqui dois representantes da saúde, o mínimo é 15, gastou 21% certo, todos os repasses naquele ano para o legislativo foram certificados como regulares, remuneração dos agentes políticos como Câmara e o Prefeito também foi regular, e encargos sociais todos recolhidos, precatórios, todos pagos, e só um parênteses, nesse ano de 2015 foram pagos aproximadamente 450 mil reais de precatório, e mesmo assim o tribunal entendeu como regular, e receita corrente líquida nossa que aumentou 2,73, então existe fundamento para se aprovar contas do Prefeito Samir, e finalizo aqui, agradecendo a atenção dos senhores, peço desculpas por alguma posição, mas são posições técnicas, isso não quer dizer que a gente discorde das pessoas, são posições técnicas, nada mais do que isso, obviamente que, conforme a situação e por dever de ofício será levado à justiça situações da sessão de hoje, mas isso não tem nada a ver, e torno a repetir, agradeço a atenção, peço que votem sim, favorável ao Prefeito Samir, rejeitando o parecer do Tribunal de Contas e via de consequência o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, majoritária e não unânime, muito obrigado senhor presidente, demais vereadores e presentes. Robertinho: Todo respeito nós também devemos a sua pessoa e também fica aqui o posicionamento desta casa de leis que todo o direito o senhor tem logicamente de tomar qualquer decisão que lhe seja necessária, Deus abençoe e que nós possamos dar continuidade então após esta defesa oral muito bem feita pelo advogado, doutor Flávio Soato, nós damos continuidade esclarecendo que o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do Processo TC 2403/026/15 do Prefeito à época Samir Alberto Pernomian foi desfavorável à aprovação das contas, o projeto de Decreto Legislativo, agora apresentado pelo presidente e relator da Comissão de Finanças e Orçamento, é desfavorável a aprovação das contas, portanto, acolhendo o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, portanto, esclareço aos Senhores Vereadores que votando favorável ao projeto de decreto legislativo, estarão rejeitando as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã do exercício de 2015 e votando contra o projeto de decreto legislativo estarão aprovando as referidas contas, após as considerações então feitas pelo senhor doutor Flávio Aparecido Soato, coloco em discussão o projeto de decreto legislativo de número um de 2018, de doze de abril de 2018, que Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã relativas ao exercício financeiro de 2015, de autoria dos vereadores Sidney Aparecido Fernandes Teruel, e Paulo Roberto Martins, respectivamente presidente e relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã, coloco então em discussão a matéria em pauta, exclusivamente para os Vereadores, então está em discussão. Paulo Roberto Martins: Após eu tomar conhecimento dessas contas, do tribunal, do parecer, tomei conhecimento também da

defesa feita pelo doutor Flávio pelo Samir, junto ao Tribunal de contas, então assim, foi uma busca minuciosa, foi bem olhado, bem aperfeiçoado aqui, onde foram citadas várias irregularidades, e foi negado por duas vezes pelo Tribunal de Contas, foi negado por duas vezes, o caso a justificativa, foi negada preliminarmente, conheceu do pedido de reexame, foi pedido, o mérito foi negado provimento, cito também senhor Presidente, que já tem até instaurada uma ação civil pública, sobre no qual o assunto é violações dos princípios administrativos, foi instaurado pelo requerente o Ministério Público do Estado de São Paulo, requerido o Samir Alberto Pernomian, nada contra a pessoa do Prefeito, simplesmente porque a gente fez uma busca minuciosa aqui, eu e o presidente da comissão fizemos o parecer e demos esse parecer, é só isso senhor Presidente. Roberto Carlos Pereira: em discussão. Glauco James Benvindo Monteiro Junior: Só algumas palavras aqui, gostaria primeiramente de agradecer o doutor Flávio, que a gente se conhece praticamente a vida toda, pelo trabalho que vem fazendo na sua carreira profissional, está de parabéns, gostaria também de dizer a todos Vereadores aqui que as situações expostas elas se deram de alguma forma e pelo pouco que eu me lembro, pelo pouco que eu acompanhei, a maioria dos erros cometidos tiveram cunho político, cunho de interesse político, Samir não fez nenhum concurso, concordo, mas quem chamou os concursados do concurso da administração passada foi ele, em um ano onde ele pleitearia a reeleição, lembrando que ele usurpou a administração do senhor Antonio Alves da Silva, então ele foi chamando, foi chamando, foi sendo bonzinho vamos dizer assim, com muitas pessoas e com certeza rendeu alguns frutos políticos, na sequencia ele cria vários cargos, começa a preencher esses cargos, cargos de confiança, abre portarias e portarias e mais portarias, ele teve a opção de fazer ou não, e ele fez, ele optou por fazer, obviamente teria uma consequência, quando viu a grande cilada que entrou porque o Tribunal de Contas vinha apontando, órgão esse que eu respeito extremamente porque eu sinceramente como vereador eu tenho que dizer, eu sou falho eu sou humano, eu tenho uma família, eu tenho um trabalho, eu não tenho o tempo todo para estar vendo contas, então que bom que temos o Tribunal de Contas, tribunal veio apontando, veio apontando ai ele desencadeou em um momento de desespero, isso era obvio, as demissões, levantou a espada e bradou que estava fazendo aquilo porque ele era obrigado, mas ele esqueceu de dizer que ele criou a situação, ele esqueceu de dizer que ele criou toda essa bola de neve que cominou nos problemas que hoje, passada a administração Samir estamos discutindo, não fico feliz de estar aqui tendo que votar o futuro de ninguém, gostaria de entender o porque o Tribunal de Contas, a justiça já não fecha logo a tampa do caixão, não, jogam o abacaxi para nós Vereadores, então, eles fiscalizaram, eles apontaram e agora fica pra gente resolver, noto nos dias atuais, no cidadão Samir um certo desespero para garantir a possibilidade de voltar ao poder, e cabe a nós aqui, a nós Vereadores decidir isso, aí a gente ouviu aqui que ele foi um bom prefeito, que ele teve as melhores intenções, mas se a gente for puxar a capivara do camarada, a ficha corrida, não tem só isso aqui em andamento, a coisa vai muito além, foram erros, erros, e erros, só citando aqui questão da Fehidro, do reflorestamento do Córrego Alheiro, o que foi feito com aquele dinheiro? tá aí, rodando, rodando, rodando, como um balão, que não para de girar, então hoje o que estamos discutindo aqui é só um ponto e um ponto que foi documentado e jogado aqui na nossa mão, no nosso colo, não fico feliz de estar aqui decidindo o futuro político de ninguém, mas minha sábia avó sempre disse, a gente planta aquilo que colhe, nunca vi ninguém plantar carrapicho e colher feijão, nunca, nunca vi, agora a pressão que recai sobre os ombros dessa Casa de Leis, desses Vereadores, é gigantesca, é gigantesca, mas que bom que isso vai acabar hoje, porque o que nós estamos sofrendo esses dias que se passaram, não quero citar nomes aqui nem situações, mas é desumano, eu acho que a gente tem que aceitar aquilo que a

gente fez, se for o correto, pega o seu galardão, pega o seu prêmio, se for errado paga, hoje eu tive no fórum acompanhando meu filho, como eu trouxe aquele problema aqui vez aqui senhor Presidente, o menino foi injustiçado, foi injustiçado, a gente como eu sempre digo não tem religião, mas eu tenho um Deus e ele não deixa a gente na mão não, as coisas estão aparecendo e hoje foi apresentado para gente uma transação penal, olha o tamanho do nome, transação penal, como que nós vamos aceitar uma transação penal, seja uma cesta básica, seja um serviço comunitário, seja uma multa em dinheiro, sem dever? como? Então a escolha foi que siga o processo, essa foi a nossa escolha, porque temos fé, que nós vamos vencer, agora a pessoa em questão o Samir, me desculpe, mas fez tudo errado, teve a oportunidade de fazer o certo e fez tudo errado, não ouviu pessoas que queriam o bem do município e se fechou em uma pequena cúpula, parasitas que se alimentavam naqueles peitos carnudos esguichando leite, deu no que deu, agora por mais que a defesa se empenhe, a gente sabe, o Tribunal de Contas é sério, e aí de nós senão fosse o Tribunal de Contas, o que seria dos municípios, porque do jeito que faz, com a fiscalização que faz, acaba em lambança, imagina senão tivesse, se nove Vereadores iriam dar conta de fiscalizar uma administração, estas são minhas palavras senhor presidente, muito obrigado. Roberto Carlos Pereira: Continua em discussão. Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Bôas de Oliveira Leite: senhor Presidente, rapidamente queria parabenizar o meu amigo, meu colega, colega de sala, de profissão, doutor Flávio que brilhantemente trouxe aqui argumentos em defesa do ex-prefeito Samir, argumentos que eu corroboro, que eu avalizo e entendo, no meu humilde modo de pensar, que se houve falhas foram técnicas, falhas técnicas, não houve indício, não houve corrupção como a gente está acostumado a ver em diversos órgãos do nosso país, se houve um erro técnico a punição é muito severa, muito severa por um simples erro que pode ser corrigido posteriormente, e assim foi corrigido, eu quero aqui corroborar o entendimento do ilustre causídico, ilustre advogado, doutor Flávio Soato pelo brilhante argumento que trouxe a esta tribuna em defesa do ex-prefeito Samir. Roberto Carlos Pereira: Continua em discussão. Sidney Aparecido Fernandes Teruel: Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, quero parabenizar o amigo e brilhante advogado doutor Flávio e também parabenizar pela brilhante defesa, dizer muito rapidamente que nós nos debruçamos sobre um volume muito grande de documentos que chegou a essa casa para poder fazer essa análise, e eu não estou aqui para julgar pessoas e nem a pessoa do ex-prefeito, mas sim os números do ano 2015, ou seja também os índices, então meu voto vai ser estritamente em relação aos índices. Roberto Carlos Pereira: Ainda em discussão, então vamos dar início a votação, eu farei agora a chamada nominal, quando deverão responder favorável ou contrário, reforçando que votando favorável ao projeto de decreto do legislativo, estarão votando pela rejeição das contas de 2015, entendido a todos, entendido? Primeiro a votar, o Vereador Aparecido Molina: Sou contra o projeto. Roberto Carlos Pereira: Vereador Edson Aparecido Munhoz Narvas: Sou contra o projeto e sou favorável as contas do prefeito Samir. Roberto Carlos Pereira: Edson Rodrigues: Favorável ao projeto. Roberto Carlos Pereira: Glauco James Benvindo Monteiro Junior: Favorável senhor Presidente. Roberto Carlos Pereira: Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Bôas de Oliveira Leite: Sou contra o projeto. Roberto Carlos Pereira: Vereador Manoel Duarte de Souza: Sou favorável ao projeto. Roberto Carlos Pereira: Vereador Paulo Roberto Martins: Senhor Presidente, sou favorável ao projeto pela rejeição das contas. Roberto Carlos Pereira: Vereador Sidney Aparecido Fernandes Teruel: Sou favorável ao projeto de decreto. Roberto Carlos Pereira: Então eu declaro também o meu voto, é favorável ao projeto. Peço para o Primeiro Secretário que faça a contabilização dos votos, quando conclui: Seis votos favoráveis ao Projeto de Decreto e três votos contra, quero dizer seis

votos a favor do projeto e três contra, dando seis a três, o projeto é considerado válido, então as contas do Prefeito Samir são rejeitadas por seis votos a três, as contas de 2015, alguma dúvida? Declaro que o projeto de Decreto Legislativo 01/2018 de 12 de abril de 2018 que “Dispõe sobre as contas de Prefeitura Municipal de Parapuã relativas ao exercício de 2015, foi aprovado por ter recebido seis votos favoráveis e três contrários. Após todos os documentos serem votados na ordem do dia, o Presidente passou a palavra para o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para convite referente às audiências. Sidney Aparecido Fernandes Teruel: Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento convido os Vereadores e população parapuense para participarem das audiências públicas que serão realizadas no dia 21 de maio de 2018 na sala das Sessões Raul Cassebe na Câmara Municipal de Parapuã, a primeira às 19:00 horas com o objetivo de assegurar transparência durante a fase de discussão e aprovação a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para o exercício financeiro de 2019, os Poderes Executivo e Legislativo do município de Parapuã, e a segunda às 19:30 horas, visando analisar discutir lucidar e tirar dúvidas quanto a demonstração da avaliação do cumprimento das metas fiscais, gestão fiscal apresentada pelo Poder Executivo relativas ao primeiro quadrimestre de 2018, ambas atendendo a lei de responsabilidade fiscal. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de maio de 2018, e encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Edson Rodrigues, Primeiro Secretário da Mesa, que depois de aprovada assino em companhia do Excelentíssimo Senhor Presidente Roberto Carlos Pereira. Câmara Municipal de Parapuã, aos sete dias do mês de maio de 2018.

Roberto Carlos Pereira  
Presidente

Edson Rodrigues  
Primeiro Secretário da Mesa